



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de outubro de 2025.

Ofício nº 12939/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 625/2025

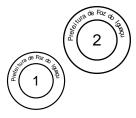
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 625/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 1283/2025-GP, de 16 de setembro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre programas de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 73046, de 2 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO							
Emitente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Data: 02/10/2025					
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número:					
Assunto:	73046/2025						

Prezadas,

Em atenção ao Requerimento nº 625/2025, informamos os dados referentes ao Cadastro Único e programas socioassistenciais no município de Foz do Iguaçu, consolidados pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,







Resposta ao Requerimento nº 625/2025

- 1) Número de famílias atualmente cadastradas em programas sociais no município de Foz do Iguaçu:
- Cadastro Único:

Total de pessoas cadastradas: 127.186 pessoas Total de famílias cadastradas: 56.856 famílias

- Programas e Benefícios
 - o Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (08/2025): 53.894 pessoas
 - Beneficiários do BPC Benefício de Prestação Continuada (08/2025): 12.274 pessoas
 - o Atendimentos nos CRAS: total de 68.677 atendimentos (jan-set/2025)
 - o Média de 8.962 pessoas/mês atendidas nos cinco CRAS (jan-set/2025)

Fonte: VIS DATA 3 Beta – SAGICAD e Diretoria de Vigilância Socioassistencial (SMAS)

- Famílias atendidas no Programa de Guarda Subsidiada: 51.
- 2) Recursos financeiros utilizados em 2024 e previstos para 2025

RECURSO UT	TILIZADO EM 2024							
PROGRAMÁTICA	Valor Emp.	Vir Anulado	Reversão	VIr Liquidado	VIr Retenções	VIr Pago	Sld à Pagar	%
BÁSICA	7.576.527,90	168.685,55	-	6.918.352,87	1.391.349,19	6.914.828,27	493.014,08	19,979
ESPECIAL	23.323.609,48	999.803,80	1.967,16	21.615.019,58	3.729.374,40	21.556.776,46	768.996,38	61,499
GESTÃO	7.032.309,42	1.332.995,64	-	5.131.420,40	643.919,84	5.131.420,40	567.893,38	18,549
	37.932.446,80	2.501.484,99	1.967,16	33.664.792,85	5.764.643,43	33.603.025,13	1.829.903,84	100,009
		FONTE: GIIG						
		RESUMO						
		Empenhos emitidos n	o período de 0	01/01/2024 até 31/1	2/2024			
		Extraído em terça-feira	a, 11 de março	de 2025 - 16:40:26				
RECURSO PR	REVISTO PARA 2025 - EM	EXECUÇÃO]			
PROGRAMÁTICA	VALOR PREVISTO				-			
BÁSICA	11.096.926,60							
ESPECIAL	24.588.250,00							
GESTÃO	7.338.000,00							
		FONTE: GIIG Rel	atório do (Orcamento 202	5			

Programa: Representam um conjunto de políticas financiadas por ações orçamentárias **Ações:** Representam a operacionalização das ações através de "Atividade" (continuadas) e "Projetos" (operações limitadas no tempo). As ações contemplam programas de execução temporário, programas continuados, projetos, serviços e benefícios.

Fundo Municipal de Assistência Social - Relatório do orçamento de 2025

PROGRAMÁTICA							VALOR	
08.122.0080.2058	-	GESTÃO	DO	PROGRAMA	BOLSA	FAMÍLIA	Ε	
CADÚNICO								37.000,00







08.122.0080.2076 - GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS	1.023.000,00
08.122.0080.2219 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.382.000,00
08.243.0510.6001 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXCLUSIVA	
CRIANÇA E ADOLESCENTE	370.000,00
08.243.0510.6001 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXCLUSIVA	
CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.766.000,00
08.243.0520.6004 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)-EXCLUSIVA PARA CRIANÇA	7.132.250,00
08.244.0080.1016 - INVESTIMENTO NA GESTÃO DO SUAS	100.000,00
08.244.0080.2059 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.636.000,00
08.244.0080.2222 - PROCAD SUAS	149.000,00
08.244.0510.1015 - INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	702.723,30
08.244.0510.1405 - REPASSE A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA	1.302.203,30
08.245.0080.2220 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00
08.245.0510.2070 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	6.938.000,00
08.245.0510.2221 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	18.000,00
08.245.0520.2077 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA	
E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	17.456.000,00
08.246.0510.2218 - SEGURANÇA DE RENDA	43.023.176,60

3) Resultados alcançados em serviços de acolhimento:

- Casa Abrigo de Mulheres:
 - Até julho de 2025 foram acolhidas 100 pessoas entre mulheres e seus filhos;
 - Houve, no mesmo período, 27 desacolhimentos por cumprimento do plano de atendimento.
- Residência Inclusiva: acolhimento de 21 pessoas com deficiência.
- Plano de Inverno:
 - Ao longo dos 5 meses de inverno (maio a setembro) foram ampliadas diariamente até 50 vagas para acolhimento na modalidade de pernoite para pessoas em situação de rua no município, alcançando uma capacidade de 190 vagas por dia.
- Casa de Passagem I:
 - Até julho de 2025 foram acolhidas 442 pessoas em situação de rua entre famílias, mulheres e pessoas idosas.
 - 97 pessoas foram desacolhidas por retornarem para a família ou por alugar casa própria.
- Casa de Passagem II: Até julho de 2025 foram acolhidos 478 homens adultos em situação de rua.







- Casa de Passagem III: Foram 2272 acolhimentos de homens adultos em situação de rua na modalidade pernoite durante os 5 meses de inverno
- Benefício eventual de passagem para pessoas em situação de rua: Até setembro de 2025 foram emitidas 114 passagens para pessoas em situação de rua retornarem a sua família ou ao município de origem.
- Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes:
 - o Até Setembro de 2025 foram 73 crianças e adolescentes acolhidas;
 - No mesmo período houveram 12 reintegrações para família de origem, 5 reintegrações para família extensa e duas inserções em família substituta;

4) Resultados alcançados e estratégias planejadas para ampliar a proteção social em Foz do Iguaçu

A provisão de alimentação por meio da distribuição de cestas básicas tem garantido a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando atendimento emergencial diante da falta de acesso a alimentos.

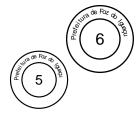
Contudo, reconhece-se que a ampliação da proteção social exige ações articuladas com outras políticas públicas. Nesse sentido, a SMAS vem implementando as seguintes estratégias:

- Ampliação da cobertura do auxílio alimentação por meio da implantação do Cartão Alimentação, instrumento que proporciona maior autonomia às famílias beneficiárias na escolha de alimentos e produtos essenciais, substituindo gradualmente a modalidade tradicional de entrega de cestas;
- Fortalecimento do PAIF e do SCFV nos CRAS, qualificando o atendimento às famílias e ampliando a prevenção de riscos sociais;
- Articulação com programas estaduais e federais, de modo a potencializar recursos e serviços no território municipal;
- Aprimoramento da articulação intersetorial com as áreas da saúde, educação, habitação e trabalho, garantindo proteção integral às famílias em situação de vulnerabilidade.
- Implantação do serviço de Acolhimento Transitório para crianças e adolescentes;
- Implantação do Centro Integrado de Atendimento a População em Situação de Rua -CIAPS:
- Implantação do serviço de Subsídio a Famílias de Pessoas Idosas com vínculos familiares frágeis ou rompidos, em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Implantação da Agência do Migrante no município em parceria com o Governo do Estado;
- Implantação do Centro de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas de violência;
- Implantação do serviço de República para jovens egressos do serviço de acolhimento institucional ou familiar e adultos em situação de rua;
- Ampliação do Programa de Guarda Subsidiada para crianças e adolescentes;
- Ampliação do número de famílias acolhedoras do serviço de acolhimento familiar;









- Implantação do Centro Dia para atendimento de pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- Ampliação das vagas de acolhimento para pessoas com deficiência em Residência Inclusiva;
- Ampliação das vagas de acolhimento para pessoas idosas em Instituições de Longa Permanência para Idosos; e
- Fortalecimento das equipes da Proteção Social Especial por meio da atuação da Divisão de Aprimoramento Metodológico e Operacional.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 73.046/2025

Assunto: RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 69190/2025 CONTENDO REQ Nº 625/2025 CMFI - INFORMAÇÕES SOBRE APOIO A FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cdbeda9d-1f83-461c-b4b8-83f58db28b9e

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: cdbeda9d-1f83-461c-b4b8-83f58db28b9e

Hash do Documento

F7403FA07B23677EED7FB013A0DF4A562713013E63F0C0291C1C9EC5E57EFBF8

Anexos

RESPOSTA AO REQ 625 2025.pdf - 19880d70-9304-4936-b6bd-c130a79e9a85

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2025 é(são) :

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 03/10/2025 18:07:44 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 12.939/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 625/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ae5db407-d754-4a41-bb2c-35392e34a253 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ae5db407-d754-4a41-bb2c-35392e34a253

Hash do Documento

9028B30FEF08FBCCB40635784D90DBF20C22665BEA5A51AF0D5228443D519E98

Anexos

REQ 625-2025.pdf - ede2d9b8-5f29-465a-bdbe-605e28a07f00 RESPOSTA REQ 625-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 73046-2025 - SMAS.pdf - 5d7f4636-9a79-4262-bc62-abce325d3849

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 07/10/2025 16:10:48 - OK Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.